

MANACAPURU



o Ypiranga
M
13
m

56C-39592
-J4531-



R O B É R I O B R A G A

Bt. Máio Ypiranga Monteiro
Manaus Amazonas

M A N A C A P U R U

- 1978 -

ANO DO XLVI ANIVERSÁRIO DA CIDADE

mm
98/13
B8/3m

Bt. Mário Ypiranga Monteiro

Registro: 02623

Folha:

Data:

ROBERTO BRAGA

Bt. Mário Ypiranga Monteiro
20/05/2002

M A R I O Y P I R A N G A M O N T E I R O

NO DO XIV... MARIANO DA C...

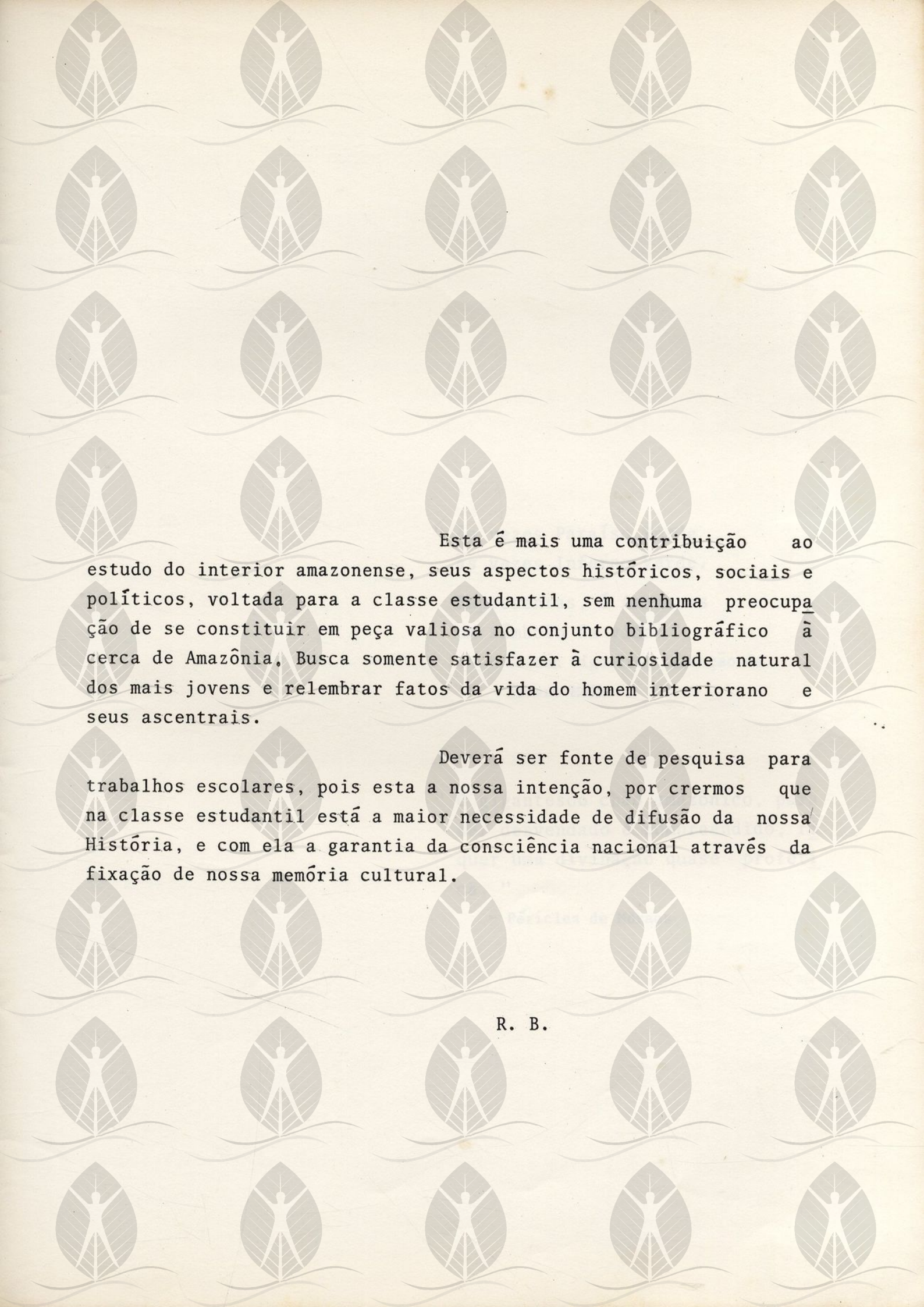
Mais uma vez a Fundação Cultural do Amazonas e o Instituto de Cooperação Técnica Intermunicipal, desta feita com o apoio da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, através do elevado espírito público Dr. Agassiz Rubim da Silva Reis. reúnem-se para dar a lume, dirigido especialmente aos estudantes e amantes das coisas do passado e do interior amazônenses, esta monografia sobre MANACAPURU, pesquisa histórica lançada em homenagem ao 46º aniversário da sua elevação à Categoria de Cidade, marco de progresso e valorização da terra MURA.

Eis que estamos valorizando e divulgando o interior, que representa o pulso forte e a tradição maior do Estado.

Manaus, julho de 1978

EVANDRO PAES DE FARIAS
Diretor Executivo do
ICOTI

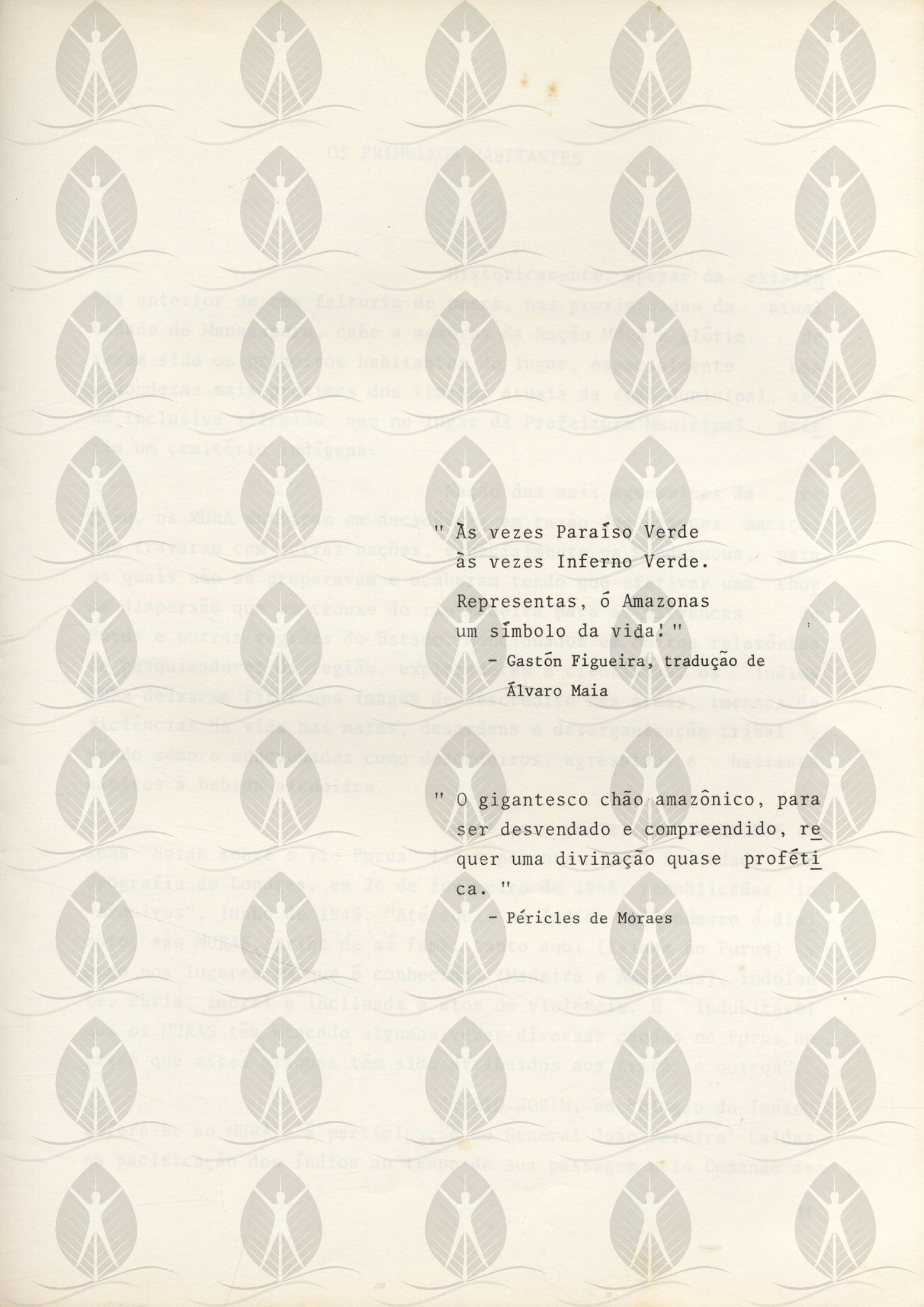
ÁLVARO REIS PÁSCOA
Diretor Superintendente da
Fundação Cultural



Esta é mais uma contribuição ao estudo do interior amazonense, seus aspectos históricos, sociais e políticos, voltada para a classe estudantil, sem nenhuma preocupação de se constituir em peça valiosa no conjunto bibliográfico à cerca de Amazônia. Busca somente satisfazer à curiosidade natural dos mais jovens e relembrar fatos da vida do homem interiorano e seus ascentrais.

Deverá ser fonte de pesquisa para trabalhos escolares, pois esta a nossa intenção, por cremos que na classe estudantil está a maior necessidade de difusão da nossa História, e com ela a garantia da consciência nacional através da fixação de nossa memória cultural.

R. B.



" Às vezes Paraíso Verde
às vezes Inferno Verde.

Representas, ó Amazonas
um símbolo da vida! "

- Gastón Figueira, tradução de
Álvaro Maia

" O gigantesco chão amazônico, para
ser desvendado e compreendido, re
quer uma divinação quase profêtica
ca. "

- Péricles de Moraes

OS PRIMEIROS HABITANTES

Historicamente, apesar da existência anterior de uma feitoria de pesca, nas proximidades da atual Cidade de Manacapuru, cabe a membros da Nação MURA e glória de terem sido os primeiros habitantes do lugar, especialmente nas redondezas mais próximas dos limites atuais da sede Municipal, sendo inclusive afirmado que no lugar da Prefeitura Municipal existiu um cemitério indígena.

Nação das mais agressivas da região, os MURA entraram em decadência em razão dos ataques maciços que travaram com outras nações, especialmente os Mundurucus, para os quais não se preparavam e acabaram tendo que efetivar uma enorme dispersão que os trouxe do rio Madeira para as barrancas do Purus e outras regiões do Estado. Mencionados em muitos relatórios de pesquisadores da região, exploradores e cientistas, os índios MURA deixaram ficar uma imagem de descrédito nas armas, imensas deficiências da vida nas matas, desordens e desorganização tribal, sendo sempre mencionados como desordeiros, agressivos e bastante afeitos à bebida alcoólica.

Sobre esta gente, diz CHANDLESS em suas "Notas sobre o rio Purus" lidas perante a Real Sociedade de Geografia de Londres, em 26 de fevereiro de 1868, republicadas in "Arquivos", junho de 1949: "Até aqui, os índios cujo número é diminuto, são MURAS, tribo de má fama, tanto aqui (falava do Purus), como nos lugares em que é conhecida, (Madeira e Amazonas), indolente, ébria, imoral e inclinada a atos de violência. É indubitável que os MURAS têm atacado algumas vezes diversas canoas no Purus, ao passo que estes ataques têm sido atribuídos aos Araras e outros".

ANÍSIO JOBIM, em "Elogio do Índio", refere-se ao MURA e à participação do General João Pereira Caldas na pacificação dos índios ao tempo de sua passagem pelo Comando de

Armas, em Barcelos, com a seguinte afirmativa: "Também o General João Pereira Caldas, um dos estadistas que estiveram no Amazonas, ao tempo da Capitania, conseguiu a paz e a amizade com os Mura, terríveis de corso, que andavam a invadir e depredar as feitorias, roças, arraiais e povoações do Solimões, Madeira e Rio Negro". Sobre a pacificação MURA, continua Jobim: "foi intermediário da pacificação um capitão do mato Matias Fernandes, do Imapiri, no Japurá. O coronel João Batista Mardel foi incumbido de situar esses gentios nos povoados. Manacapuru foi antigo arraial desses índios".

VISCONDE DE PORTO SEGURO, notável escritor, dá notícia de que a pacificação dos índios Mura foi um acontecimento notável, de cunho sensacionalista, épico, que um dos astrônomos da expedição de 1777 (Tratado de Stº Ildefonso) escreveu um poema, e deu o título de "Murahida". Esta importante obra, editada em 1819, com 70 páginas, na Imprensa Régia, Lisboa acaba de ser adquirida pela Fundação Cultural do Amazonas à Livraria Kosmos Editora, do Rio de Janeiro, só existindo na Biblioteca do Arquivo Nacional, em cópia xerox com o INPA e o Professor Mário Ypiranga Monteiro, em Manaus. Hoje considerado raríssimo, o exemplar de A MURAHIDA, de J. H. WILKENS será incorporado à Biblioteca Pública e estará em exposição em Manacapuru nos dias 15 e 16 de julho em homenagem ao aniversário da Cidade.

ARTHUR CÉZAR FERREIRA REIS, em seu trabalho "Tempo e Vida na Amazônia", declara que a pacificação dos índios MURA deu-se já nos fins do século XVIII, o que já foi objeto de afirmação ao tratarmos dos aspectos históricos do Município. O "Mestre da Amazônia" informa que: "A pacificação dos Mura constitui episódio de significação invulgar", e também se refere ao poema, declarando porém ter sido ele escrito pelo vigário de Moura.

SPIX e MARTIUS, no relato que fazem sobre a "Viagem do Estreito de Óbidos até a Fortaleza da Barra, capital da Província do Rio Negro", oferecem importante contribuição sobre a nação MURA, relatando as condições de vida de um grupo deles, inclusive fazendo referências à utilização de droga que os deixava desequilibrados, matando-os, as vezes, inalada mediante sopros fortes, feito em canudos de ossos, de um pó chamado paricá. Deixemos que ele mesmo faça afirmações, trancrevendo o texto acima referido.

"São os muras uma das nações mais numerosas de silvícolas, tanto mais esparsa, por não ter lugar fixo de moradas, e preferir vagar, ao sabor da fantasia e da necessidade do momento, pelas margens dos rios maiores. Supõe-se que o total das hordas espalhadas monta de 6.000 a 7.000 arcos, isto é, homens armados, donde se infere que deve a nação inteira constar de 30.000 a 40.000 indivíduos. Parece que, antigamente, viviam no baixo Madeira, donde se foram depois dispersando, talvez em parte devido à perseguição dos mundurucus, em hordas menores, dirigindo-se para o Solimões, Rio Negro e Amazonas. Assim como os paiaguás são o flagelo do Paraguai, os muras, desde que há deles notícias, tornaram pouco seguras as paragens dos rios setentrionais, quer agindo sós, quer alidados aos torás (turazes). Estas duas tribos foram, por isso, mais implacavelmente perseguidas, como índios de corso, pelos colonos europeus, do que os demais silvícolas.

Singularíssimo costume, entre os característicos da tribo, é o uso do paricá como rapé. O pó é preparado com as sementes torradas da paricaúva, uma espécie de ingazeiro, e o seu efeito, a princípio excitante, é depois narcotizante. Cada horda toma o paricá uma vez por ano durante oito dias entre contínuas bebedeira, danças e cantigas. A festa é para comemorar a entrada na virilidade dos rapazes; ouvimos contar, entretanto, que independente disso também se destina a celebrar a maturação das sementes. Numa casa espaçosa, toda aberta, reúne-se a horda inteira, anima-se ao esvaziar as cuias de cajiri e de outras bebidas feitas de vegetais, que as mulheres distribuem liberalmente. Os homens em seguida perfilam-se aos pares, de acordo com prévia escolha e flagelam-se com compridas correias de couro de anta ou de peixe-boi até correr sangue.

Quando nos despedimos dos muras, deixamos-lhes alguns garrafões de cachaça, dos quais eles de apoderaram com verdadeira avidez, apertando-os ao peito com os braços cruzados. Ao que parecia, eles deliberaram longamente sobre o modo de provar a sua gratidão; e, quando já havíamos deixado a costa, trouxeram-nos, em troca, uma grande tartaruga de presente."

Quando de sua passagem pela feito
ria do Sr. Zany que o acompanhava nas explorações, MARTIUS assim
escreve: "... passamos pela fazenda de café, chamada Caldeirão e
pertencente ao Governo" "os Muras, estabelecidos nas vizi
nhanças do Manaquiri, mal se aperceberam de nossa chegada, acorre
ram, através da escuridão da noite, em grande número, com o inten
to de obterem alguns garrafões de cachaça, em troca das manifesta
ções de regozijo pelo regresso do patrão (Sr. Zany). Eram uns 60
entre homens, mulheres e crianças. Os adultos apareceram, em sua
totalidade de fato, vestidos, mas o aspecto pouco asseado, sobre
tudo as cabeleiras emaranhadas, caindo nos rostos pintados de ne
gro e vermelho, indicava que era contra a sua inclinação natural e
sô em obediência ao nosso hospedeiro. Logo que a Lua nasceu eles
se dispuseram a dançar no pátio. Formaram de mãos dadas, um gran
de círculo, tendo de um lado as mulheres e as crianças e do outro
homens.

LINO DE MACEDO, em "Amazônia" assim
se refere a estes índios: "Muras ou Muhras, tribo que habita os
rios Solimões, Amazonas e Madeira. São considerados como os mais
dissimulados e infiéis dentre todas as tribos e chamam-lhes índios
de corso, porque frequentemente costumavam assaltar e roubar as
canoas de comércio. Os Muras, diz Ferdinand Deniz, no seu livro
BRASIL, são talvez a única nação brasileira, que ignore completa
mente a agricultura. O Mura, diz o Padre Cypriano Pereira Alho, no
prólogo que fez do poema heróico a MUHRAIDA de H. J. WILKENS (Lis
boa 1819), hoje muito rara, "foi sempre fatal aos navegantes do
rio Madeira, no comércio que o Pará fez com Mato Grosso, sendo a
ferocidade deste gentio sempre cruel em seu corso, ainda para os
brancos como para os índios de qualquer nação, bárbaros ou alde
dos, levando em seus assaltos, as mulheres moças e as crianças; es
tas para as amoldarem aos seus costumes e aquelas para abusarem
delas e empregá-las nos trabalhos possíveis à feição de seus usos".

O NOME

A indicação básica é fornecida por Octaviano Melo em sua obra "Topônimos Amazonenses", edição do Governo do Estado do Amazonas, Série "Torquato Tapajós", volume XIII, 1967, quando afirma que MANACAPURU é palavra indígena, formada de MANACÁ e PURU. MANACÁ é um arbusto brasileiro, cuja raiz é um violento purgante, segundo MORAIS em seu famoso dicionário, da família das dicotiledôneas gamopétalas, significando na língua tupi, flor. PURU, também indígena, quer dizer enfeitado, matizado, vendo-se desta forma que a palavra MANACAPURU, considerando os seus elementos formadores, significa FLOR MATIZADA, ao que o povo adere o sentido de beleza, aliado a qualquer flor, sendo conhecida como CIDADE FORMOSA. Em estudo mais primário da palavra MANACÁ, encontramos sua origem em MANÁ, para MORAIS IRMÃ, ou MANNÁ, "alimento milagroso que Deus orvalhava para os Israelitas no deserto. Suco, purgante que se colhe congelado em as folhas de certas árvores de alguns países". Feminino de Mano, expressão carinhosa usada entre irmãos, de irmandade e afibilidades entre amigos não parentes, "oh meu amor, oh meu mano", donde se pode dizer Cidade da Beleza, Cidade do Amor, ligando-se flor a mulher, como se faz comumente a beleza e isto, à cidade, consideradas também as formas como foi empregada à base original da primeira palavra formadora do nome da Cidade, (MANA-MANACÁ e PURU).

Manacapuru é também o nome do pequeno rio da localidade, este dando origem ao lago Grande de Manacapuru e Carauá. Rio de pequena grandeza. Vem desaguar pouco acima da Cidade como afirma Anísio Jobim em trabalho sobre a vida do município. O Lago Grande de Manacapuru é um dos mais procurados para a pesca de pirarucu.

"Manacan ou manacá ou geratacaca ou gerataca ou ainda mercúrio vegetal é um arbusto de folhas alter^{nas}, oblongas, acuminadas e curtamente pecioladas. As flores são solitárias e terminaes e a corolha monopetala. A raiz principal^{mente} é empregnada de um princípio amargo e enjoativo, que esti^{mula} a garganta.

Emprega-se internamente em decoc^{ção} de meia a uma onça em libra e meia d'água alcoólica, ou em infusão em vinho branco.

É um poderoso excitante do siste^{ma} linfático e modificador enérgico da idiosincrasia escropulosa; é muito recomendado nas sífilis, no reumatismo e em outros in^{comodos}. Também o empregam como antidoto nas mordeduras das co^{bras} venenosas. É planta muito usada no Amazonas pelos pagês e curandeiros com tal ou qual resultado.

Há duas qualidades de manacan, diz o Sr. Dr. F. da Silva Castro: uma de folha como a do café e outra de folha comprida semelhante a da mangueira; a esta cha^{mam} - manacan de veado em virtude de um preconceito popular. Re^{fere} Baena - que os índios acreditam que alguém embriagando-se com ela e conversando depois com uma mulher pejada, lhe passa a embriaguez, e se fôr imediatamente ao mato caçar veados, ach^{os} e apanha-os em dificuldades, porque eles não correm nem fogem.

O extracto do manacan é empregado por algumas tribus do Alto Amazonas, para envenenar as setas."

É o que informa Lino de Macedo na obra "Amazônia", publicada em 1906, aqui referido apenas para melhor ilustração à cerca do nome "MANACAPURU".

ASPECTOS HISTÓRICOS

A atual cidade de Manacapuru originou-se de uma aldeia de índios Mura, estabelecida nesta mesma região aos 15 dias do mês de fevereiro de 1786, por orientação dada por Sebastião Pereira de Castro a um grupo de 290 indígenas que, acompanhados pelo velho Antonio, índio da região dos Abacaxis, chegaram à Feitoria de Pesca ou ponto pesqueiro de tartaruga, denominada Caldeirão no dia 27 de fevereiro de 1785, localizada um pouco abaixo da foz do pequeno rio Manacapuru, então sob a administração de Pereira de Castro, produzindo gêneros alimentícios necessários ao sustento da guarnição militar de Barcelos, então sede da Capitania de São José do Rio Negro.

Os índios, pretendendo se instalar pelas redondezas do Caldeirão, procuraram o administrador que encaminhou comunicação especial ao Capitão-General e plenipotenciário João Pereira Caldas, que determinou fossem os índios encaminhados para a povoação do Anamá ou outro local qualquer, achado propício pelo administrador da Feitoria de Pesca. Os indígenas se estabeleceram na região da atual cidade de Manacapuru e receberam como presente do Comandante Pereira Caldas doze machados, doze foices, sessenta facas, um milheiro de anzóis brancos, dez dúzias de bicos de flexas e dez dúzias de sararacas.

Há informações de que estes índios foram pacificados em 1774/75, por Mathias Fernandes, Diretor da aldeia de Santo Antonio do Imaripi, no Japurá, embora Arthur César Ferreira Reis, com a autoridade de maior historiador da Amazônia, declare que esta pacificação só aconteceu no princípio do ano de 1785, no século XVIII.

Quando autorizava que os índios Mura se estabelecessem na região, o General Caldas também recomendava todo o cuidado e especial tratamento ao gentio, determinando

que fossem construídas casas que pudessem abrigar a todos. Veja mos parte do importante documento enviado ao administrador do Caldeirão, referido por Anísio Jobim, o mais metuculoso estudo do interior amazonense, conforme também está publicado na Revista Trimestral do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil, Tomo XXXVI, 1873:

" o agasalho e a paciência que é preciso haver com esta gente, para que se não desgote e desconfie, voltando por esse motivo aos matos, e ao conso em que andava, e com tanto dano causava aos vassalos de S. Magestade".

Em 1854, ainda aldeia dos índios Mura, Manacapuru, no dia 11 de março recebeu a visita do Presidente da Província Conselheiro Herculano Ferreira Pena, conforme se vê do Relatório apresentado por João Wilkens de Mattos, Secretário do Governo da Província do Amazonas e Deputado à Assembléia da Corte, publicado em 1855 por Manoel da Silva Ramos. Vejamos a descrição da primeira viagem do Vapor "Monarcha" que é também a da visita presidencial:

" 1854 - Março - 11 "

" 3 h 30 m princípio da costa de Manacapuru, em que há sítios colocados em posições elevadas e aprasíveis

3 h 47 m À E.B., a foz do lago Mathias: é de pequena importância

5 h À E.B. a foz do lago Mirity

5 h 6 m À E.B. a foz do lago Calado

6 h 4 m Em frente de uns sítios junto aos quais há pedras, sendo necessário navegar a um terço do rio para evita-las.

6 h 30 m Ancoramos em frente ao Aldeamento de índios Muras denominado Manacapuru, por estar pouco abaixo da foz do lago deste nome, habitado por muitos moradores, e abundante de peixe-boi, pirarucu, castanha, óleo de copaiba, etc.

Dista este aldeamento 14 léguas da foz do Solimões, está colocado a margem boreal, em local alto, mui aprasível, fértil, sadio. É a meu ver um dos pontos mais pr^oprios para o estabelecimento de uma Colônia agrícola.

Existem no aldeamento cerca de 80 índios, sob a direção de um Encarregado, que também é Inspetor de Quarteirão

S.Ex.^a desembarcou e visitou o aldeamento, que se compõe de uma dúzia de casas de palha, edificadas sem ordem, nem comunidades.

Ali s^o existiam mulheres, e grande número de crianças; de ~~homem~~ apenas vimos o Tuxaua, e mais um índio; aquele disse-nos que os outros estavam no lago, empregados nos serviços de alguns moradores. A melhor construção deste Aldeamento é uma casa, que os índios levantaram para servir de Capela e residência de um Padre, pela presença do qual reclamam.

S.Ex.^a depois de haver examinado o aldeamento, mandou vir de bordo objetos (panos e ferramentas), com que brindou a família do Tuxaua, que mostrou-se contentíssima.

Depois de haverem sido recebidas a bordo 600 achas de lenhas de boa qualidade (paracuuba) suspendemos às 10 h 12 m.

A noite esteve clara, mas pouco se guimento tinha a Barca, por causa da correnteza fortíssima que encontramos".

Não foi com o primeiro Projeto de Lei que o aldeamento de Manacapuru foi erigido em freguesia, e o ato presidencial que assim o constitui, dista 11 anos de primeira tentativa, levava a efeito a 17 de agosto de 1854, quando o Deputado Bento Machado Gomes apresentou o projeto de n^o 46, durante a Presidência do Deputado Torquato Antonio de Souza na Assembléia Legislativa Provincial do Amazonas, cujo teor foi o seguinte:

"Achando-se a opulenta aldeia de Manacapuru a

grande distância desta capital e por consequência privados os seus habitantes de oportunos socorros espirituais, julgo conveniente a adoção do seguinte projeto que apresento a vossa consideração".

" A Assemblêia Legislativa Provincial do Amazonas, resolve:

Art. 1º Fica criada uma freguesia na aldeia de Manacapuru com a denominação de - freguesia de S. Nicolau de Manacapuru - ouvido a autoridade eclesiástica.

Art. 2º O Presidente da Província fica autorizado a marcar os limites da nova freguesia.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assemblêia Legislativa Provincial do Amazona, 17 de agosto de 1854 - O Deputado Bento Machado Gomes".

Este Projeto foi rejeitado em sua sanção pelo Presidente da Província e em 1858 novo Projeto iniciava sua tramitação legislativa, oriundo de justificativa do Deputado José Fleury da Silva Brabo, relator da Comissão de Estatística, conforme uma representação de moradores do povoado, e dando o nome de freguesia de Nossa Senhora de Nazareth de Manacapuru, mas também não chegou a ser aprovado, em razão de Parecer contrário da diocese.

Em 1860, aos 7 dias do mês de novembro, o Deputado à Assemblêia Legislativa Provincial do Amazonas João da Cunha Córrea apresentou um projeto de Lei criando no Distrito de Manacapuru uma freguesia com a denominação de Nossa Senhora da Conceição de Manacapuru, que recebeu o número 2 e que foi emendado, na Sessão de 19 do mesmo mês, em seus artigos 1º e 2º, pelo Deputado Vicente Alves da Silva, quando em 2ª discussão, para que se chamasse de Nossa Senhora de Nazareth e se incluísse em seus limites o lago do Manaquiri, que aprovadas juntamente com o projeto, nesta mesma reunião, não receberam a sanção do Presidente da Província, talvez pelo reduzido número de habitantes, haja visto que o Deputado autor das emendas ao Projeto original requereu a

seguir fosse levantado pela Polícia um mapa completo da população de Manacapuru e de São Joaquim do Alvarães, documentação em que se embasou para apresentar novo Projeto, em sessão legislativa de 5 de outubro de 1864, que tomou o número 4 e teve a seguinte redação:

" É de utilidade pública criar-se no distrito de Manacapuru, distante desta cidade 20 léguas, uma freguesia, cha mar-se para aquele lugar um pároco, a fim de curar as almas dos fiéis ali residentes ".

" A Assemblêia Legislativa Provincial do Amazonas decreta:

Art. 1º - Fica criada no Distrito de Manacapuru uma freguesia, sob a invocação de Nossa Senhora de Nazareth de Manacapuru.

Art. 2º - O Presidente da Província fica autoriza do para, de acordo com o prelado diocesano, marcar os limites da nova freguesia.

Art. 3º - A presente Lei terá vigor depois que os moradores fizerem à sua custa a igreja matriz.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

(S.R.) Paço d'Assemblêia Provincial do Amazonas, 5 de outubro de 1864 - O Deputado Vicente Alves da Silva.

O projeto acima referido não foi objeto de decisão no mesmo exercício, e somente em 20 de julho de 1865 o Padre Salgado, Deputado Provincial apresentou um requerimen to chamando à discussão o Projeto que elevava a freguesia a povoa ção de Manacapuru e o referente a Alvarães, apresentados na mesma sessão, em 1864, no que foi atendido, após debates no plenário e a informação do Presidente da Casa de que o referido requerimento não estava sendo apresentado em hora oportuna, Foram os Projetos aprovados devidamente, dando origem a Lei de nº 148 de 12 de agos to de 1865.

Para a Igreja cuja construção está determinada no Projeto e incumbia ao povo da localidade erigir, o Governo determinou um auxílio de 5.000,00, a partir do exercício de 1881 com a devida autorização legislativa, muito embora conforme se pode observar do Relatório da viagem do Presidente Ferreira Pena, já houvesse no local uma casa destinada aos atos religiosos, mas as duas condições eram por demais precárias.

A Lei de nº 83, de 27 de novembro de 1894 foi que erigiu a freguesia em Vila, com a mesma denominação - Manacapuru, durante a administração do Engenheiro Militar maranhense Eduardo Gonçalves Ribeiro, criando o Município e o Termo Judiciário, este anexo ao 3º Distrito da Capital. A instalação deu-se com a presença do Governador do Estado, a 16 de junho de 1895 tendo sido o Projeto, de autoria dos Deputados Argemiro Germano, Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt e Raimundo Nunes Salgado, cabendo ao senhor Severo Gonçalves Pires a honra de ser o primeiro Juiz Municipal e ao senhor Major José Policarpo de Souza e a de ter sido 1º Superintendente Municipal.

Foi na Sessão Legislativa de 24 de agosto de 1894, sob a Presidência do Cel Emílio José Moreira, que o Dr. Argemiro Germano apresentou o Projeto que deu origem à Lei de nº 83, acima referida, e cujo teor e justificativa, para melhor ilustração, transcrevemos abaixo:

" ... Sr. Presidente, ainda com a palavra, vou submeter à apreciação dos meus ilustres colegas um projeto que julgo de toda justiça e de grande utilidade o qual tem por fim elevar a freguesia de Manacapuru a categoria de Vila.

Antes porém, de proceder a leitura do mesmo. permita-me V.Ex.^a que faça algumas considerações para justificá-la.

Sr. Presidente, V.Ex.^a e a casa sabem que a freguesia de Manacapuru nestes últimos tempos tem progredido e se desenvolvido bastante; e a prova do que acabo de dizer é que existe naquela localidade para mais de 160 casas, dentre elas mais de 81 são cobertas de telas e algumas apropriadas para edifícios públicos.

Tem cinco escolas e bastante frequentadas.

Tem engenhos e uma grande olaria.

Tem casas comerciais importantíssimas, dentre elas algumas são aviadoraes.

Tudo, isto não prova o grau de desenvolvimento da quele torrão abençoado?

Parece-me que sim.

Sabemos que Manacapuru exporta muita goma elástica, peixe, castanha, óleo de copaiba, salsa, cacau, etc, e que portanto tem vida própria.

A lavoura ali já se vai desenvolvendo de modo a poder abastecer, não só de farinha, como de alguns cereais, daquela localidade.

A sua população é calculada em mais de 12 mil habitantes, condições esta que bastaria para dar-lhe direito, ba seado na Lei de ser elevada à categoria da Vila.

Sr. Presidente, se apesar do desenvolvimento co mercial industrial e agrícola Manacapuru não merecesse ser ele vada à categoria de Vila mereceria muito para mim ter esse direito, atendendo que ali, naquele paraíso, onde tudo é alegria e encanto, a maioria da população é composta de homens honestos, trabalhado res, que têm sabido cumprir, com seus deveres, cheios de patriotismo, capazes dos maiores sacrifícios a fim de verem esse lugar de dia para dia progredir.

Justificando o meu projeto que também está assi nado por dois distintos colegas, os senhores Antonio Bittencourt e Raymundo Salgado, vou proceder a sua leitura ".

Toma o número 39, o Projeto de Lei, abaixo trans crito.

" O Congresso de Representantes do Estado do Amazonas

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica elevada a categoria de Vila a freguesia de Manacapuru com igual denominação

Art. 2º - Fica criado na nova Vila o Termo Judiciário

Art. 3º - Os limites da Vila de Manacapuru serão os seguintes. Pela margem direita do Solimões do furo do Arapapá até a foz de Anamá, ficando pertencendo a margem esquerda deste lago a nova vila e a direita a de Codajás; pela margem esquerda da quele rio da foz do paraná do Manaquiri até a boca do Purus.

Art. 4º - Também fica pertencendo a Vila de Manacapuru todo o território compreendido nas duas margens do rio Purus, desde sua foz, até os limites da Vila de Canutama.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. Manaus 24 de agosto de 1894.

Este projeto, apresentado nesta data, entra em 2.^a discussão na sessão do dia 28 de agosto e em 3.^a discussão em sessão de 20 de setembro do mesmo ano, sendo aprovado em 24 de setembro com uma emenda de Germano e Bitencourtt, quanto aos limites da nova Vila.

Na justificativa deste Projeto uma amostragem de estágio de desenvolvimento em que se encontrava o Município, e que numa comparação com o estágio encontrado por Ferreira Pena, já é alentador.

Em 10 de setembro de 1901 foi criada a Comarca de Manacapuru, através da Lei de nº 354, extinta pela Lei de nº 1126 de 5 de novembro de 1921, e restabelecida compreendendo também os Termos de Codajás e Coari, pela Lei de nº 1133 de 7 de fevereiro de 1922. Novamente suprimida foi reinstalada em 22 de janeiro de 1926 em face da Lei de nº 1223 de 4 do mesmo mês e ano. Coube a Emílio Bonifácio Ferreira de Almeida a honra de ter

... sido o 1º Juiz de Direito da Comarca de Manacapuru.

Tem passado por várias divisões administrativas, com criação e eliminação seguida de distritos e subdistritos, hoje se acha composta de apenas 3 distritos e da sede do Governo Municipal.

A Revolução de 1930 no Amazonas, através do Ato de nº 45, de 28 de novembro do mesmo ano, manteve a condição de Município, no que foi referendado pelo Ato de nº 33 de 14 de setembro de 1931, até que pelo ato de nº 1639 de 16 de julho de 1932, com solenidade oficial realizada em 11 de agosto do mesmo ano, com a presença do Interventor Federal interino Dr. Waldemar Pedrosa que viria a ser Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e uma das maiores expressões das letras jurídicas do Brasil, acompanhado de comitiva, da qual participou o Desembargador Gaspar Antonio Vieira Guimarães, Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Amazonas, autor do Projeto de criação da Comarca de Manacapuru, em 1901, juntamente com Hildebrando Luiz Antony e Domingos José de Andrade; Capitão Jonathas Correia, Dr. Leopoldo Peres, evento que foi resultado do esforço e interesse de Manoel Anisio Jobim e André Araújo, além do interesse especial do próprio interventor interino, Foi o Decreto assinado em 16 de julho, em honra a Felipe dos Santos, herói da liberdade do Brasil.

O RIO E O VELHO MORADOR

Banhada principalmente pelo rio Solimões, nome que é dado ao rio Amazonas, o soberano dos rios amazônicos no trecho entre Tabatinga e a foz do rio Negro, ou como delimita Anísio Jobim, da embocadura do rio Negro à confluência do rio Javari, recebe também as benesses do rio Purus e do pequeno rio Manacapuru que deságua um pouco acima da cidade constituindo o maior lago da região que deu nome à cidade.

O Solimões é o esplendor, é a alegria, a fortuna, no dizer de Jobim; o Purus é dos mais empolgantes rios da região, não só pela extensão, largura, selva, mas também pelo especial interesse histórico que traduz, datando de 1850 as primeiras expedições regulares e objetivas de sua exploração, sendo conhecido e navegado regularmente até esta data, apenas por grupos recolhedores de drogas do sertão.

Das expedições regulares deste rio Purus surgiria para a História a figura simples, de pouco estudo mas de rara inteligência, de Manuel Urbano da Encarnação, que em 1860 promoveu a terceira expedição para descobrir um canal que ligaria o Purus ao Madeira. O grande valor das pesquisas de Urbano é atestado pelo grande naturalista W. Chandless, a quem ele prestou várias informações sobre os índios Mura e sobre os tributários do Purus. Manuel Urbano participou também da expedição de 1862, ao lado de H. Strauss e de G. Wallis, sob o comandamento do Dr. João Martins da Silva Coutinho.

Sobre Manoel Urbano, vejamos a seguir a transcrição das informações prestadas por Chandless, referidas acima, publicadas também in ARQUIVOS, junho de 1949, Ano 3, Volume IX,: "A terceira expedição em 1860, foi dirigida pelo mulato Manoel Urbano, homem de pouca instrução, mas de grande inteligência natural. Como prova de sua agudeza mencionarei que, tendo

observado pegadas fósseis nos rochedos das margens do Amazonas, em Manacapuru, onde morava, ele verificou por si mesmo que os rochedos eram depositadas pela água em estado mole. Pelo grande tacto e firmeza de que é dotado, ele adquiriu extraordinária influência entre os índios do Purus, e possui grande conhecimento de algumas tribus, bem como dos seus idiomas. Estendi-me algum tanto acerca deste indivíduo, porque foi dele que obtive grande cópia de informações, especialmente sobre os índios, e porque a ele se deve tudo quanto se sabe a respeito dos tributários do Purus, com excepção dos três primeiros. A sua expedição destinava-se, não para explorar a Purus, e sim para descobrir uma comunicação por água que, sem fundamento real, se dizia existir entre este rio e o Madeira, acima das cabeceiras deste, as quais se julgava poder assim evitar. Infelizmente, o ano foi singularmente seco, e todos os rios, incluindo o Amazonas, desceram muito do seu nível usual, e, não obstante ser Manoel Urbano obrigado a parar em cada um tributário, por falta de água, conseguiu, todavia, subir pelo maior, Aquiry, por espaço de 20 dias, e pelo Purus na distância de 1.600 milhas. Posto fosse naturalmente impossível um conhecimento exato do curso do rio, sem emprego de agulha, guiado pelo nascimento do sol, ele formou do curso geral um cálculo muito melhor que eu poderia julgar possível em rio tão sinuoso, e uma estimativa sofrível das distâncias em léguas; mas, ignorado a geografia dos países circunvizinhos, compreendeu mal grande parte das informações que lhe eram dadas pelos índios, de maneira que no relatório oficial da sua viagem (escrito por pessoa de instrução) omitiu a fato importante de estar ele perto do rio Ucavali, ao passo que mencionou-se a declaração extraordinária que os índios lhe fizeram, da sua aproximação, da cidade boliviana de Sarayaco, como ele supunha, sobre o rio Purus.

Ainda sobre o destemido homem filho dos Mura, A. C. TAVARES BASTOS, in o "Vale do Amazonas", página 186, nos diz: "Manoel Urbano, homem audaz que inspira grande confiança por seu zelo, reconhecimento dos lugares e trato com o gentio daquelas regiões, subiu em 1864 pelo Mucuim, afluente que

entra na margem direita do Purus a 160 léguas, da sua foz, e passou das cabeceiras do mesmo Mucuí para um ponto do curso do Madeira na região das cachoeiras inferiores, isto é, perto de Santo Antonio, que é também uma descrição das explorações promovidos por este destemido pesquisador da região."

Organizou no rio Mucuí, uma espécie de feitoria, 3 milhas acima de Canutama, Manoel Urbano contribuiu decisivamente nas explorações do rio Purus e outros menores, seus tributários, tendo auxiliado diversos homens da região e seus próprios filhos, um dos quais falava a língua dos Hypurinás e acompanhou Chandless em toda a região desta Nação.

Em 1864, exatamente em setembro, Manoel Urbano, atendendo determinação do Governo, subiu o rio Mucuí, durante 15 dias passando para o rio Madeira, em dois dias de viagem, perto do salto Teotônio, terceira cachoeira. Chandless deu nome de Urbano, a um rio identificado nas cercanias do Curumbá, que tinha a metade do Purus, e sua observação não é elegante ("deu o nome de Manoel Urbano por falta de melhor).

Euclides da Cunha e Pedro A. Buenaño, Comissários da Comissão Mista do reconhecimento do rio Purus, em Relatório publicado em 1906, assim se referem a este homem: ... Manoel Urbano um mestiço inteligente e bravo que inegavelmente guiou os primeiros passos de grande explorador". (Chandless).

ASPECTOS FÍSICOS

O Município tem uma extensão de 48.419 Km², 19º do Estado e superior ao Estado de Alagoas; uma altitude de 34 metros acima do nível do mar, estando localizado bem no centro da região amazônica brasileira, de clima quente amenizado por alta pluviosidade e ventos alísios do Atlântico, chegando a ocorrer leve queda de temperatura durante a noite, com duas estações distintas - verão a partir de maio e inverno a partir de dezembro.

Banhado pelos rios Solimões, Purus, Manacapuru e Jará, tem sua sede situada à margem esquerda do rio Solimões na confluência com a foz do pequeno rio Manacapuru, a sudoeste de Manaus, distando em linha reta 68 Km da capital, direção 74º 09' S.O., exatamente na zona fisiográfica Solimões-Tefé, sendo o município que estabelece limites com o maior número de unidades congêneres - Airão, Borba, Canutama, Careiro, Coari, Codajás, Manaus e Tapauá, estando a sua sede posicionada dentre as seguintes coordenadas geográficas: 3º 14' 14" latitude sul e 37' 02" de longitude W. Gr.

Possui 3 distritos, embora já tenha sido composto com 13 e vários subdistritos, sendo de se ressaltar os lagos do Arapá, Preto, Sant' Ana, Paru, Calado, Miriti, Cururu, Jacaré, Mundurucu, Caviana, Pupunha, Paratari, Caua, Castanhomiri, Surara, Jari, Aiapuá, Manacapuru, Carauá, Mari-Mari, Piranhas, Piratininga, Uruá, Castanho, Sacambu, Campinas, Caapiranga, Arara, Cuia, dando origem a que o homem local chame de "chavascal" a esta imensa região municipal, cortada de lagos de pouca profundidade, constituída de verdadeiro bordado e recorde de ilhas, canais ocupado por vegetação lacustre mas com terras elevadas com moradias e castanheiros e com superior qualidade para a agricultura, e especialmente rica em seringais, óleos e reservas madeireiras.

Sem desconsiderar a mais expressiva via de transporte e comunicação - o rio, neste Município a Rodovia que o liga à Capital tem especial importância, pela sua denominação histórica - Rodovia Manoel Urbano, pela chamada de progresso que fez reacender no município e pelo grande papel que há de desempenhar no florescimento da agricultura especialmente, sendo hoje a primeira opção de transporte e comunicação, oferecendo todas as condições de conforto e segurança aos seus usuários.

O meio natural de transporte em toda a Amazônia - a embarcação que caminha pelos rios afora, liga Manacapuru a Airão em 352 Km; Anori em 139 Km; Borba em 317 Km; Careiro em 80 Km; Codajás em 206 Km; Tapauá em 1057 Km; Manaus em 102 e Rio de Janeiro, utilizando via fluvial e marítima em 5.947 Km e via aérea em 4.079 Km.

O tipo de embarcação é o mais variado e tradicional da região, como batelões, pequenos motores, motores de popa, canoas, até barcos mais confortáveis que em si formam objetos de apreciação turística, pelo caráter pitoresco que assumem frente ao tipo de embarcação utilizada no resto do Brasil.

Com riquezas e belezas naturais que atraem investidores e turistas, Manacapuru oferece em abundância caça e pesca, sendo a região municipal que mais tem sido visitada por interessados neste esporte, quer residentes em Manaus ou não, quase sempre em fins de semana e especialmente nos lagos Piranha e no rio Manacapuru..

Existem no Município os seguintes povoados: Vila Rica, São Luiz, Santo Antonio, Pariatuba, Miranda, Surara, São Francisco de Arumã, Mondego, Redenção, Campinas, Moimbouda, Caviano, Pesqueiro, Barros, Supiã, Cuia e Colônia Agrícola.

SISTEMA RODOVIÁRIO

Ligado à Capital por rodovia totalmente asfaltada e em condições ideais de tráfego, em seus 87 Km, Manacapuru possui um sistema rodoviário interno bastante considerável, composto especialmente de sete estradas, conforme o gráfico abaixo:

| | |
|---|------------|
| Manacapuru - Novo Airão | 15 Km |
| Sacambu - Castanho | 2 Km |
| Castelo Branco - Ramal | 850 metros |
| Manacapuru - Correnteza | 930 metros |
| Manacapuru - Povoado de S. José | 450 metros |
| Caapiranga - Rio Manacapuru, Estrada do Contorno | 10 Km |

Na cidade há serviço de transporte urbano e rodoviário, atendido por duas empresas; a circulação de veículos é considerável, dando fluxo comercial e turístico, e envolvendo todo o tipo de transporte que também se estende a vários sítios e colônias agrícolas ao longo da Rodovia principal, que é a Manoel Urbano, como Vila de Iranduba (pertencente a Manaus), Colônia do Caldeirão, ponto inicial da passagem dos Mura pela localidade, Lago do Limão, Bela Vista.

ASPECTOS POPULACIONAIS

O nativo da região, ou mesmo aquele que primeiro se estabeleceu nas terras de Manacapuru, conforme demonstramos nos Aspectos Históricos, tópico inicial deste trabalho, foram os índios Mura, que também habitaram outras regiões do Estado como Acará, Jussara, Amatory, Jundiatuba, Fonte Boa, Ananá, Manicoré, Auta-Assu, Crato, Andirá, São Paulo, Sapucaiaroca, e dos quais encontramos esta pequena descrição, em relatório da Diretoria Geral dos Índios no Amazonas, em 27 de janeiro de 1866, assinado por Gabriel Antonio Ribeiro Guimarães:

"... Os Muras tem expressão cultural, e usam de muitos termos com a mesma emissão de voz, e tendo a mesma significação na língua habráica, o que me foi referido por um Israelita que habitou alguns anos nesta cidade e teve relação com os Muras, de Manaquiry, onde esteve".

Ainda a respeito do habitante original da terra do rio Manacapuru, há importante trabalho, titulado "Vocabulário e idioma Mura dos índios Mura do rio Manicoré", da lavra da Dra. Wanda Hanke na publicação ARQUIVOS, de março de 1950, editada sob a responsabilidade da Associação Comercial do Amazonas, Ano 3, Volume XII, página 3, do qual se pode extrair a título de informações a seguinte afirmação: "... assim como os Mura nunca foram uma nação inteligente e de notável cultura material ou espiritual".

Em 1866, ano do relatório acima referido, eram 206 os filhos da Nação Mura que habitavam Manacapuru, constituídos por 89 homens adultos, 94 mulheres adultas, 11 homens menores, 12 mulheres menores e a aldeia já possuía uma Igreja, ou casa destinada a oração.

Com índice populacional bastante elevado e com taxa de crescimento considerável, já representou o 3º Município do Estado em população embora mantenha a harmonia

(indesejada) com o resto da região no que se refere a índice de densidade demográfica, embora seja das mais elevadas do Amazonas, havendo uma concentração maior de habitantes na sede municipal, em relação aos demais distritos, muito embora o índice populacional rural seja maior que o urbano, havendo a predominância de habitantes do sexo masculino.

Há uma grande incidência de pessoas de cor parda, cuja predominância é considerável, seguindo-se os de cor branca, preta, e sendo bastante baixo o índice de amarelos, mesmo porque é também baixa a taxa de estrangeiros que vivem no Município, cabendo aos Católicos Romanos a predominância religiosa, seguidos dos protestantes, espíritas, budistas, israelitas e maometanos.

A população estimada para 1978, está distribuída em cerca de 12 mil habitantes na zona urbana e 49 mil na zona rural, constituindo 62 mil habitantes em todo o município, o que estabelece índice demográfico razoável, à vista dos índices municipais do Estado.

ASPECTOS DE PRODUÇÃO

Sendo expressiva, como em toda a Amazônia a condição extrativista, o homem de Manacapuru encontra nesta atividade atuação contributiva para o desenvolvimento regional, cabendo destaque porém ao plantio de juta, que é a base econômica municipal, desenvolvido em cultivo de lama e cultivo de roçado, sendo que o primeiro é feito na várzea que constitui boa parte da área municipal, em planos baixos e praias de barro, onde dominam as gramíneas e algum arbusto, se constituindo na forma mais econômica pela desnecessidade da derrubada e coivara; o plantio em roçado começa em setembro e vai até dezembro, tendo custo mais elevado.

Para desenvolver esta atividade agrícola, considerada em todo o Estado como fundamental, o juticultor recebe o apoio e incentivo do Governo, por seus órgãos especializados: CODEAGRO, SEPROR, EMATER, quer no fornecimento de sementes a baixo custo, financiamento a produção e assistência técnica, situação que vem provocando uma elevação nos índices de produção anuais, mesmo porque se tem procurado selecionar ao máximo a semente, muitas vezes trazida do Pará, e cujo poder germinativo se constitui na base inicial da produção final de juta.

Segundo juticultores vivenciados na região, a juta deve ser cortada com no máximo 2 meses e meio de plantio imediatamente afogada. O preço tem sido elevado pela qualidade da produção, e também garantido através da política de preço mínimo estabelecida pelo Governo, em apoio aos plantadores e às cooperativas organizadas legalmente que vêm contando com apoio especial da SEPROR, inclusive com instalação de armazéns apropriados e com equipamento técnico de alto custo e qualidade.

A juta é seguida em sua importância econômica pela cana-de-açúcar, mandioca, batata-doce, laranja, abacate, pimenta-do-reino, abacaxi, milho, feijão e cacau que na

verdade não alcançam cerca de 25% da produção total do município. A pecuária não chega a ter importância na vida econômico-financeira, embora venha crescendo de ano a ano, especialmente nos rebanhos de suínos e bovinos. Merecem destaque entretanto a produção de castanha-do-pará, borracha, sorva, sernambi e essência de pau-rosa que vêm crescendo juntamente com a exploração de madeiras. Na pesca sobressai o Pirarucu e o Acari, redundando em alguns milhares de cruzeiros e muitas toneladas de pirarucu salgado e seco.

A vida comercial do município atinge também as praças de Manaus e Belém, destacando-se a comercialização de gêneros alimentícios, tecidos, medicamentos, ferragens e material elétrico.

No campo industrial, oferecendo em prego ao mercado da Cidade, podemos destacar a FRIGELO LTDA, AMAZONAS MADEIREIRA, MADEIREIRA RIO SOLIMÕES, ICORD, AGRO-INDUSTRIAL, LOGS Compensados, MANACAPURU MADEIREIRA, OLARIA CELRAM, muitas exportando para a Capital, outros estados e estrangeiros, numa composição do parque industrial da cidade, que ganhou novo dinamismo a partir desta década-70, o qual não é todo coberto com incentivos fiscais das entidades governamentais, embora estas tenham investido grande somas de recursos para equipamentos e instalações de algumas das fábricas existentes.

No campo essencialmente comercial a juta comanda as ações, não só porque ela representa a grande força econômica do lugar, como também as entidades governamentais do setor têm envidado esforços especiais para valorizar o produto, aumentar a produção e melhorar a sua qualidade, mesmo porque a Cooperativa oferece suporte básico para esta comercialização. O escoamento natural e tradicional - via fluvial, ainda lidera, muito embora o transporte rodoviário possa oferecer melhores condições e maior rapidez, mas o comércio de outras atividades não se pode considerar restrito, frente ao restante do interior amazonense, alcançando a casa dos 350 estabelecimentos registrados, o que oferece uma arrecadação, tomada por base na SEFAZ, no ano passado, de mais de 13

milhões de cruzeiros, em tributos legítimos do Estado, envolvendo a indústria e o comércio locais.

Como de alta necessidade para apoio à industrialização e comercialização no município, a rede bancária representa a expressão mais viva de seu desenvolvimento econômico, hoje constituída pelo Banco do Brasil, inaugurado em 1976 e pelo Banco do Estado do Amazonas, inaugurado em abril deste ano, fazendo cumprir os programas de crédito rural do Governo, e o sistema comum de crédito comercial.

O sistema de ensino é dividido em suas atribuições, para a Prefeitura de Manacapuru e o Governo Estadual, como em todos os Municípios, mas na área da Rodovia Manoel Urbano, há escolas mantidas pela Prefeitura de Manaus, em razão da Vila do Iranduba.

Na sede do município estão as Unidades Educacionais mais importantes, como Nossa Senhora de Nazaré, Carlos Pinho, Leopoldo Neves, Joaquim de Souza Coelho, José Kallil Assaf, Castelo Branco, e a Escola Normal Nossa Senhora de Nazareth.

O Movimento desportivo tem sido despertado grandemente pela ação de SED/AM, especialmente com a realização dos Jogos Estudantis no interior e Torneio de Futebol Intermunicipal. O município possui grande número de clubes desportivos, reunidos na Liga Desportiva, fundada em 1972 e legalmente filiada à Federação Amazonense de Futebol. Dentre os clubes, podemos destacar o Manacapuru Esporte Clube que é o mais antigo e tradicional da cidade, o Princesa do Solimões, Valença, Café, Muras, Cooperativa, São Francisco, Madeiral e Juventude que desenvolvem especialmente o futebol. Há um campo desportivo e uma quadra, esta denominada São Sebastião que servem para a prática de esportes diversos e atendem à juventude.

É tradicional nas festas municipais a prática de torneios de jogos de salão e de grande importância regional, a regata de canoas.

O MEB - Movimento de Educação de Base tem prestação em Manacapuru, como em quase todo o interior amazonense, grande contribuição educacional, quer fornecendo instruções diretas, quer formando e orientando professores e orientadores de cursos, quer constituindo e orientando grupos de jovens e

serviços e comissões comunitárias.

Servida de templos católicos, batistas e evangélicos, a Cidade possui a Igreja de Nossa Senhora de Nazareth cujo altar de grande inspiração regionalista (uma canoa e dois pares de remo em madeira local) dá um colorido especial ao confronto de engenharia moderna e tradicional com imagens vindas de Portugal. A comunidade Batista é servida por 3 templos e a Evangélica por um, cabendo ao interior 14 templos religiosos.

A ação comunitária, de grande importância na vida moderna e de grande aplicabilidade na sociedade brasileira, em cujo meio vem alcançado sucesso especial, tem sido aplicada também em Manacapuru através do PRODAC, desde o passado 1975, mas que precisa de novo impulso para sua dinamização mesmo porque entendemos ser a ação comunitária, a ação grupal e social organizada, o método mais eficiente para que o êxito da comunidade seja alcançado sem desgaste a grupos ou pessoas, sem desmercimento ao trabalho de cada um, ao esforço reunido da família e de grupos mais amplos. Defendemos ardorosamente esta instituição natural de sistema de ação comunitária porque dela flui o melhor trabalho e o melhor entendimento, a maior colaboração e os resultados tendem a ser infinitamente mais favoráveis à cidade.

CASA DA CULTURA

Numa iniciativa da administração Antonio Vinicius Raposo da Câmara, na Secretaria de Educação e Cultura, e por inspiração das Casas de Cultura francesas, foram construídas duas Casas de Cultura, uma em Itacoatiara e outra em Manacapuru, cabendo a esta cidade, uma parte pitoresca em toda a sua história.

Com projeto de primeira linha do arquiteto Severiano Mário Porto, altamente premiado em todo o País, o modelo primoroso da Casa de Cultura de Manacapuru, em sua maquete, esteve exposto na sede da Biblioteca Pública, e cujo terreno foi especialmente escolhido pelo arquiteto e pelo Secretário de Educação. Na explicação fornecida pelo Dr. Vinicius Camêra, no dia 7 de novembro de 1969, durante a exposição das maquetes, a Casa da Cultura teria uma biblioteca, um auditório com 120 lugares, apartamento para artista em trânsito, ocupando uma área de 344 metros quadrados. Para inauguração deste complexo bastante necessário para difusão cultural no interior, foram especialmente convidados o Professor Arthur Cêzar Ferreira Reis, então Presidente do Conselho Federal de Cultura e o Ministro da Educação, Jarbas Gonçalves Passarinho.

Nota curiosa é que no transporte das cadeiras para a cidade de Manacapuru, em consequência de afundamento da embarcação, as 120 poltronas e todo o material foram ao rio, sendo recolhidos depois por populares, mas ainda causando alguns prejuízos à Fundação Cultural. O rio agredia a defesa da cultura; o temporal levava para as profundezas das águas amazônicas parte dos equipamentos da sede de cultura,

Em seu pátio externo está sendo erguido um monumento em madeira regional, ao índio Mura, a ser inaugurado nesta data de 16 de julho pela Fundação Cultural do

Amazonas, com desenho e planejamento do artista amazonense Jair Cantanhede e com total apoio da Prefeitura.

Com assistência médica hospitalar e ambulatorio prestada até 1977 somente pelo Hospital Elisa Souto, Manacapuru tem hoje moderno hospital, o Lázaro Reis, com equipamentos dos mais modernos, salas especiais para atendimento, 8 enfermarias, farmácia, raio X, laboratório, berçário etc, além do atendimento hospitalar e médico geral, fornecido pela Fundação SESP, desde 1944; os trabalhos da SUCAM com constantes Campanhas sanitárias. O Governo do Estado, emprega 6 médicos, 1 dentista, 1 técnico em raio X, 2 auxiliares de enfermagem e 14 atendentes. Tem 4 farmácias/drogarias e uma clínica particular, sendo considerado muito bom o estágio sanitário da localidade e excelente o atendimento médico, além dos trabalhos das missões religiosas.

ELETRIFICAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES, SANEAMENTO

Como em todo o interior do Estado, especialmente nas sedes municipais, a CELETRAMAZON - Centrais Elétricas do Amazonas, dinamizada pelo Governo Revolucionário no Amazonas, mantém em pleno funcionamento a sua Usina geradora de luz elétrica propiciando facilidades de vida e apoio básico e altamente necessário ao desenvolvimento da cidade.

Instalada oficialmente a 28 de janeiro de 1967, a CELETRAMAZON-MANACAPURU tem capacidade para 1578 KVA, funcionando ininterruptamente, atendendo cerca de 1300 consumidores, dos quais se sobressaem o tipo residencial, que entretanto cede lugar ao industrial na quantidade de energia consumida, muito embora o seu número de ligações não chegama atingir 30 empresas.

Como em todo o Estado, é adotada a política de permanente treinamento de pessoal, e o nível do salário é satisfatório, com inspeções periódicas e supervisão direta sobre o andamento deste importante serviço público.

O sistema de telecomunicações, estabelecido inicialmente pela CAMTEL, em 1967, hoje sob a administração da TELAMAZON, é dos mais modernos e dinâmicos, composto de DDD e DDI, recentemente inaugurados inclusive com a presença do Sr. Ministro das Comunicações e se torna muito mais importante, porque é o ponto básico na ponte telecomunicativa para o Alto-Solimões. Tem cerca de 500 terminais. Grande soma de recursos tem sido consumida para o equacionamento dos problemas de telecomunicações no interior amazonense, e o maior êxito tem sido alcançado, muito pelo dinamismo e coragem dos administradores da empresa e pela excelente formação de seus técnicos que tem propiciado imediata solução aos imprevistos a que está sujeito qualquer mecanismo eletrônico, dependente das intempéries da natureza. A empresa atualmente tem dinamizado todos os seus setores, sem a preocupação política de

agradar, mas de cumprir fielmente a política do Governo de aproximar os homens reduzindo as distâncias pelas vias de comunicação mais modernas e sempre desejáveis.

Por volta de 1946 teve início o sistema de telégrafo em Manacapuru, e somente anos depois foi iniciada a ação do Correio que hoje têm efetiva participação no desenvolvimento da cidade, e atende perfeitamente às necessidades de seus moradores.

Como no desenvolvimento social e político, este especialmente, nas comunicações mais dinâmicas, o município foi prejudicado pela sua proximidade da Capital, o que em nosso entender afastava a preocupação dos governantes para terras mais isoladas do desenvolvimento que envolvia Manaus. Sem possuir estação de Rádio, a cidade ainda hoje vive com seu sistema de altofalante, denominado "VOZ CABOCLA", que nem sequer alcança todos os recantos da sede municipal, e com primoroso contraste, possui uma estação receptora de TV, canal 7 da Rede Amazônica de Televisão, complexo que tem estendido suas atividades pelo interior da Amazônia Brasileira buscando integrar seus habitantes à vida mais humana que a sociedade moderna pode oferecer, em ação pioneira e de méritos indiscutíveis e históricos.

O sistema de saneamento é promovido pela COSAMA, Companhia Estadual específica, que vem trabalhando desde 1976 para estabelecer novas e melhores condições de vida saudável aos habitantes da terra Mura. Com sua sede instalada no centro da cidade, a COSAMA beneficia cerca de 1.500 consumidores, com capacidade para atender a 15 mil habitantes, em estação de tratamento capaz de preparar cerca de 120 metros cúbicos por hora, e que consumiu na instalação de todo complexo da COSAMA cerca de 1.500.000,00

MONUMENTOS DA CIDADE

Não houve no interior amazonense, terra que mais custasse a ser elevada à Categoria de Cidade, que Manacapuru, e mesmo a sua caminhada para freguesia e Vila, foi pensada. A Revolução Nacional, como foi chamado o Movimento de 1930, sob o comando de Getúlio Vargas, instalou-se no Amazonas com Interventoria, e dentre os dirigentes da época, Rogério Coimbra exerceu o comandamento do Estado sendo substituído em alguns afastamentos temporários pelo Dr. Waldemar Pedrosa, então Secretário Geral do Estado, que compreendendo a especial necessidade de promover à Cidade a Vila e sede municipal de Manacapuru, já tão progressista, o fez por ato de 16 de julho de 1932.

Tempos depois, o Governo Municipal de Manacapuru, na administração de Raimundo de Oliveira e Silva com a participação de todo o povo da terra Mura, resolveu homenagear o Ministro Waldemar Pedrosa fazendo inaugurar seu busto em bronze, em praça pública, diante do prédio da Prefeitura, na Praça 16 de julho, no dia 30 de dezembro de 1965, ato que contou com a presença de grande massa de populares, e comitiva especial, destacando-se a jornalista Maria de Lourdes Archer Pinto, o consul do Japão em Manaus e esposa, Cel. Temistocles Trigueiro, D. Isa Pedrosa (esposa do Ministro) e Djalma Melo.

Ainda hoje a e seus filhos reconhece o trabalho de Waldemar Pedrosa e o mantém vivo na lembrança da cidade cuidando de seu busto que se ergue a cada ano, mais contemplativo às belezas da terra que vem se desenvolvendo satisfatoriamente.

Há outros monumentos na cidade, e casarões tradicionais, destacando-se o de Cristo-Rei, na rua deste nome, formando ao lado de passeio popular bastante utilizado, o do marco de inauguração da rodovia Manoel Urbano, no início da estrada,

do Cristo Redentor, trazido de Fortaleza - CE, o da Praça da Ban-
deira, erguido pelo .DER/AM. Das casas mais antigas, temos A RENAS-
CENÇA, prédio de construção portuguesa, na rua de entrada fluvial
da cidade, que já sediou a mais importante firma comercial do lu-
gar, do mesmo nome; o prédio da Loja Maçônica, e a Igreja Matriz de
Nossa Senhora de Nazareth.

FESTAS MUNICIPAIS

Embora sejam altamente festejados todos os eventos históricos nacionais e estaduais, principalmente o 7 de setembro, Manacapuru possui suas festas próprias, como o 16 de julho e as festas religiosas que atingem todos os recantos do município, especialmente a de Nossa Senhora de Nazareth, Padroeira da Cidade, levada a efeito durante o mês de outubro com círio e diversos programas pela localidade.

A festa que mais movimenta a população e carrega consigo toda a tradição da cidade, é a realizada de 1º a 13 de junho, em honra de Santo Antonio da Terra Preta, ligada ao movimento da Cabanagem, com novenário, ladainhas, danças, venda de guloseimas, se constituindo na maior realização religiosa do lugar, e alcançando todo o grande rio Solimões de onde partem muitas caravanas para participar das programações de Santo Antonio da Terra Preta.

VULTOS IMPORTANTES

Destacam-se na primeira linha da família de Manacapuru, Henocho da Silva Reis, ex-Juiz do Trabalho em Manaus, Professor, Advogado, Catedrático de Direito Constitucional, ex-Ministro de Tribunal Federal de Recursos e atual Governador do Estado do Amazonas; Carlos Alberto de Almeida Barroso, Professor e Advogado, membro da Academia Amazonense de Letras, residindo no Rio de Janeiro; sendo de se destacar os seguintes políticos, que tiveram atuação no município: Mário Silva de Almeida, Edmundo Seffair, João Alves de Araújo, Alfredo Barbosa Maciel, Edmilton Madyr,

Raimundo Roberto Guimarães, Hermogenes Saraiva da Silva, Raimundo Silva, Jamil Seffair (o mais destacado líder político do município, seu ex-Prefeito e ex-Secretário de Estado, 1º Suplente de Deputado Estadual). Na vida judiciária, já atuaram em Manacapuru, André Vidal de Araújo e Paulo Jacob (destacado escritor amazonense e atual Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado).

Entre nomes mais antigos, mas que contribuíram para o desenvolvimento do lugar em sua divulgação internacional (Exposições de produtos, como Bruxelas, 1910) podemos destacar os seguintes: Antonio Tavares, Alberto Ventura, Antonio Araújo, Antonio Quirtino, Antonio Picanço, Conrado Alves Carneiro, Cleto Barroso, Catarina Dias, Francisco Tavares, Emygdio Lima, Fausto Ventura, Hilário Moura, Gregório Zany, Joaquim F. da Silva, João Vaz Campos, Leodoro França, José Lins, Luiz Marques, Manoel A. Moreno, Marcelino Severiano, Manoel Zany, Manoel P. Ribeiro, Marcelino Caldeira, Manoel do Carmo, Maria Branda Prado, Raimundo Franco, Severino Marques, Supliciano Cardoso, Zacarias Ventura, Ursulino Rodrigues de Souza, Vicente Araújo, Vidinha Antonio Roque, Tarquino Alves da Cunha.

Da mesma maneira podemos destacar os manacapurenses ou pessoas aqui radicadas que contribuíram para a Exposição Nacional de 1908, junto a Comissão Central, em Manaus; Antonio Coelho, Anastácio Marinho, Antonio José da Costa Lima, Aniceto Pereira Barroso, Antonio A. P. da Rocha, Balbino Franco, Emílio Bonifácio de Almeida, David Essucy, Fortunato Farache, Felicidade Augusta R. de Mello, Guilherme de Melo, José Soriano Alves da Silva, João Barauna, João de Brito, João Casimiro, Jacob Essucy, José Guimarães, Joaquim F. da Silva, Luiz Marques da Rocha, Luiz José de Faria, Luiz Carneiro, Leopoldino Nicolau de Mello, Manoel Ribeiro, Manoel Alves, Manoel do Carmo, Moyses Benarros, Manoel Zany, Plácio da Encarnação, Ursulino Rodrigues de Souza, Vicente Araújo, Zacarias Ventura, Ernesto H. da Silva, José Alves Ferreira.

IMPrensa ANTIGA

Dos órgãos de imprensa escrita mais antigos, localizados em meio a mais completa coleção conhecida no Estado, que é a do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas, pacientemente organizada por J. B. de Faria e Souza, da qual todos nos orgulhamos, temos "O MUNICÍPIO", com os números 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 18, iniciado em 17 de setembro de 1912 até 23 de março de 1913. Desconhecemos a existência de outros números nem sabemos de sua continuidade ou quando deixou de circular.

Neste órgão, podemos encontrar o seu próprio Diretor - Gonçalo Marques da Rocha anunciando os seus serviços advocatícios na qualidade de provisionado; o Dr. Galdino Ramos anunciando a sua clínica médica, formado em Manaus, porém com prática nos hospitais de Paris funcionando em Manaus; as Aulas de Música de José Neves Filho, no lugar de Manacapuru; além de poesias de Olavo Bilac, Maranhão Sobrinho Frota Pessoa, Relatório do Superintendente Municipal, notícias sociais e políticas anúncios comerciais.

Seu Diretor, no segundo número de Domingo 22 de setembro de 1912, assim traduz o sentido do jornal: "O primeiro número de nosso jornal foi distribuído a todos os habitantes desta Vila, sem distinção de cor política, pois não sendo o nosso jornal órgão de partidos, era esse o procedimento que devíamos adotar para com o público, que tão bom acolhimento nos dispensou"... "Destaque-se que neste mesmo número era dado a lume um projeto que estava em discussão na Câmara, sobre o Divórcio no país".

De data mais recente, temos da "Cidade de Manacapuru", apenas o de nº 1, exemplar em circulação no dia 17 de dezembro de 1933, tendo como Diretores Henoch da Silva Reis e Manoel Barroso, com um Editorial de primeira página em que os dirigentes transmitiam toda a confiança e fé no Direito, na

Liberdade, e no crescimento do Brasil.


Neste mesmo órgão, temos uma coluna histórica a respeito de Felipe dos Santos, a notícia da elevação da Vila à Categoria de Cidade, trazendo também importante nota cultural, com anúncio do Instituto Musical Carlos Gomes, sediado em Caapiranga, dirigido pelo Professor Hermogenes Saraiva e também umas escolas organizadas pela Colônia dos Pescadores Z-4: Escola Capitão Armando Pina em Terra Preta Escola Dr. Leopoldo Peres em Correnteza, regidas pelos Professores Carlos de Souza Saraiva e Manoel Praxedes Gonçalves, respectivamente.

DESTAQUES COMERCIAIS DO PASSADO

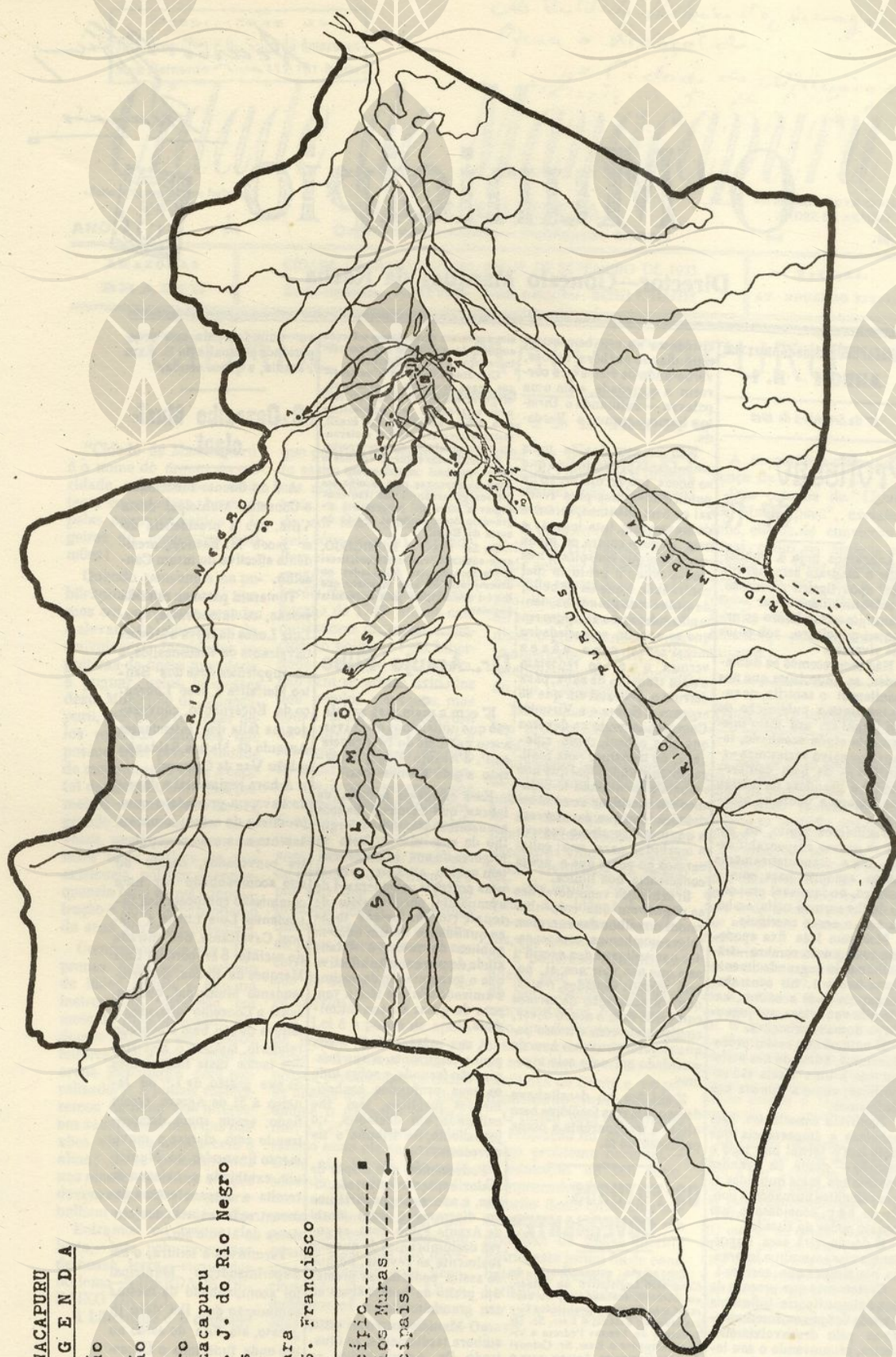
Dentre as casas comerciais mais antigas e tradicionais de Manacapuru, podemos destacar, pelo início da década de 910: Casa Garone, O Barateiro, Bilhar Manacapurense, Barbearia Iracema, A Restauração (a mais antiga e tradicional de todas), Casa Borboleta, Casa Ananias, Casa Faria, Casa David. No início da década de 930, temos a destacar as seguintes casas comerciais: Casa Nova Vida, Casa Azize, Bar Manacapuru, Casa Gaspar, Loja Nova Estrela, Casa Esperança, Casa Siria e A Restauração.

LEGISLAÇÃO BÁSICA SOBRE MANACAPURU

- Lei 148 de 12 de agosto de 1865
- Portaria de 16 de agosto de 1878
- Lei 597 de 31 de maio de 1882
- Lei 83 de 27 de setembro de 1894
- Lei 148 de 1º de junho de 1896
- Lei 354 de 10 de setembro de 1901
- Lei 1126 de 5 de novembro de 1921
- Lei 1133 de 7 de fevereiro de 1922
- Lei 1123 de 4 de janeiro de 1926
- Ato 45 de 28 de novembro de 1930
- Ato 270 de 14 de fevereiro de 1931
- Ato 33 de 14 de setembro de 1931
- Ato 1639 de 16 de julho de 1932
- Ato 1686 de 9 de agosto de 1932



DOCUMENTÁRIO



MANACAPURU

LEGENDA

- Caldeirão
- Anamá
- Conceição
- Tapuru
- Pesqueiro
- Lago Maracapuru
- Forte S. J. do Rio Negro
- Barcelos
- Aiapuá
- Fira-Iuara
- Missão S. Francisco

- do Município.....■
- dos Índios Muras.....◆
- es Municipais.....- - - - -

Acario Officij
Maurin

O Município



Director—Gonçalo Marquez da Rocha

MANACAPURÚ—Estado do Amazonas

ANHO I — N. 1

17 de Setembro de 1912

Profissão de fé

Lançamos hoje á publicidade o modesto semanario a que, após ligeira discussão, resolvemos denominar — O Município — em honra ao organião politico, sob cujas leis vivemos.

Não escurecemos as dubiedades, as indecisões que nos assaltaram o espirito, quando tentamos a publicação de um jornal em um meio infelizmente ainda acanhado, incapaz — salvo rarissimas excepções — de bem comprehender a grandeza da missão que tomamos sobre os hombros.

Vacillamos muito, ao pesar as graves responsabilidades que espontaneamente fomos assumir para com o publico, no louvavel proposito de lhe sermos uteis, embora com o nosso sacrificio.

Mas uma idéa fixa apoderou-se de nosso cerebro — trabalhar pelo engrandecimento desta terra, e, no contrabalanciar do prós e contras, sabiu ella vencedora, subjugando as nossas hesitações.

É natural que assim procedessemos, antes de nos arriscarmos a uma tarefa tão espinhosa, como a que ora nos dedicamos.

Espiritos conscientes, bem sabemos a importancia que hoje tem o jornal em todo o mundo — dosse grandes centros aos mais humildes agrupamentos humanos, a ponto de ser considerado um quarto poder do Estado.

É donde virá essa importancia que assumiu a imprensa nos tempos que correm?

Certamente que procede da sua extraordinaria influencia na vida dos povos, interessando-se pelo desenvolvimento destes, promovendo o seu levantamento ao nivel dos mais adelantados da civilização, alvirando aos poderes publicos as medidas e providencias

attinentes ao seu bem estar, estimulando as boas acções, verberando os vicios que corrompem a sociedade, e em uma palavra — cultivando o Direito e homenageando a Verdade.

Não ha, sem dvida, mais empolgante programica que se possa traçar um orgão de publicidade; mas para realizal o, bem sabemos, terem de travar luta, luta ingente e sem tregua contra os maus elementos que conspiram nas trevas como o genio do mal contra tudo o que ha de bello, de nobre e de grandioso, tentando colaprar os alicerces em que se apoiam as sociedades moralizadas, como esses vermes que se repastam n'um trabalho de sapa, para derruir o pedestal em que se erguem a Honra e a Virtude. Comprehendendo os deveres que nos cabem, como cidadãos, de trabalhar pela realização do grande ideal que nos embala a mente, não trpidamos em sacrificar as comodidades dos que se aferram a um indifferentismo passivo e morbido para nos collocarmos no ponto que a nossa consciencia nos indica.

Si sahimos vencedores na pugna em que empenharmos o melhor das energias, julgar-nos-hemos compensados a oas tedigas e dos sacrificios a que nos votemos; si, porém, formos vencidos, restar-nos á a satisfação de termos cumprido com o nosso dever, concorrendo com o nosso pequeno valhimento em bom da sociedade em cujo seio vivemos.

Eahi fica, no desalinhavo dessas palavras incolóres bem nitida e transparente a nossa profissão de fé.

OS FUTUROS GOVERNANTES

Em sessão extraordinaria do Congresso Legislativo do Estado, em Manaus, realisada a 5 do corrente mez foram reconhecidos Governador do Estado, o Exm. Sr. Dr. Jonathan de Freitas Pedrosa e Vice-Governador o Exm. Sr. Coronel Antonio Guerreiro Antov, para o quatriennio de 1913 a 1916.

E rem outra attitudo era de se esperar dos illustres membros do poder Legislativo Estadual, que as-

sim acabaram de coroar os esforços emprezados pelos que habitam neste pedaço da Patria Brasileira.

Cidadãos eminentes e de serviços reaes prestados a esta terra, ninguém melhor ds que elles reu-nem qualidades para administrar este futuroo Estado do Brazil, restaurando o seu credito e elevando o ao nivel dos mais prosperos. D'aqui destas columnas damos o novo parabem consciencioso ao povo Amazonsense pela escolha dos futuros governantes que irão continuar a obra do progresso e do grandeza desta opulenta região do norte do Brazil.

As Sr. Exas. O MUNICIPIO, apresenta effusivas saudações, desejando-lhes muitas felicidades no desempenho do alto mandato que lhe foi commettido pela soberania popular.

Dr. Araujo Filho

É com a mais viva satisfação que noticiamos o anniversario natalicio do Dr. Francisco P. d'Araujo Filho, occorrido a 9 do fiente mez.

Este eminente homem de letras, que desde os bancos academicos tem feito o orgulho de sua classe, com os fulgores de sua intelligencia, tem sabido extrahir para si uma corrente consideravel de sympathia, porquê além de reunir em sua pessoa todas as qualidades de um homem publico de valor, é dotado ainda de um coração affectivo que o torna credor da estima e amizade dos que têm a ventura de gosar da sua intimidade.

A sua palavra facil, a sua penna fulgurante, a sua imaginação fecunda, e sobre tudo os seus profundos conhecimentos juridicos, tem lhe collocado em destaque, no jornalismo, na tribuna e na advocacia.

Poderesemos nós dispor de maior espaço n'estas columnas, e não nos pouperiamos em discrever o perfil moral de Araujo Filho, com as cores deslumbrantes de que elle realmente se reveste, porque só assim poderiamos prestar um tributo de homenagem ao seu grande merito.

«O Município» envia pois, embora tardivamente, ao illustrado Dr. Araujo Filho, as suas mais sinceras felicitações, pelo seu anniversario natalicio, de envolta com os

vores que faz pela sua prosperidade pessoal e de S. Exm familia, a quem sauda.

O Conselho Municipal

A 9 do fiente funcionou o Conselho Municipal desta Villa, sob a presidencia do sr Jacob M. Essuy, presidente effectivo do mesm Conselho.

Tomaram parte na referida sessão, os intendentes, sr. Luiz Lucas da Silva e Manoel Cavalcante de Vasconcellos, e os supplentes José dos Santos Meirelles e José Lourenço da Encarnação, convocados na falta dos intendentes Antonio de Mattos Saldanha e João Vaz de Campos.

Á hora regimental e depois de haverem proetado o cumprimento do estylo tomaram assento na sessão os supplentes convocados, depois do que acompanhado por uma comissão composta dos intendentes Luiz Lucas e Manoel Cavalcante, deu entrada no recinto, o sr. coronel Luiz Marquez da Rocha, Superintendente Municipal, que perante o Conselho procedeo á leitura de seu bem elaborado relatorio, fazendo o historico dos factos mais importantes de sua gestão, de 1.º de Janeiro a 31 de Agosto recomfindo, assim como domonstrando com clareza o movimento financeiro do Município, exhibindo o balanço da receita e despeza e uma domonstração exacta dos credores do Município.

Terminada a leitura, o sr. Superintendente Municipal foi acompanhado da mesma comissão que lhe dera ingresso, até fora do salão no bre onde funciona o Conselho.

Pelo presidente, em seguida foi encerrada a sessão.

Inst. Geográfico e Histórico do Amazonas
Rua Bernardo Ramos, 117, 131 - Manaus

No Distrito Histórico do Amazonas,
Quarta e Redação de

"Cidade de Manacapuru"

Cidade de Manacapuru

• Faber est suae quisque fortunae.
SALUTUS

SUB LEGE LIBERTAS

• A educação é o sol da vida.
ANDRE DE ARAUJO

ANO I

Orgam Independente - Publicação mensal

N. 1

AMAZONAS
BRASIL

CIDADE DE MANACAPURÚ, EM 17 DE SETEMBRO DE 1933.

Redação:

Director-responsavel: HENRICH REIS — Gerente-proprietario: MANOEL P. BARROSO

AV. EDUARDO RIBEIRO

"CIDADE DE MANACAPURÚ"

SUB LEGE LIBERTAS

"Cidade de Manacapuru" é o nome do orgam da mocidade esperançosa desta terra encantadora, banhada pelas águas barrentas e ligeiras do magestoso Solimões!

Quando pensamos na publicação de um jornal, tivemos em mira dois grandes e elevados objetivos: desenvolver as faculdades cognitivas de nossa mocidade, e pugnar pelos interesses deste Município de Manacapuru, que deve ser, quer pelos recursos naturais que possui, quer pela facilidade de comunicação com a capital do Estado, um dos primeiros municípios deste grande Amazonas que atravessa, atualmente, uma das fases mais críticas de sua existência política, — consequência fatal da má administração e falta de patriotismo de seus governos passados.

Compreendendo que a Imprensa deve ser o veículo de idéas sadias e não um instrumento deletério em meio de uma sociedade, podemos afirmar aos nossos leitores que a nossa ação na arena jornalística será moralizadora, e jamais rastejaremos na lama dos interesses subalternos nem das paixões vis que entorpecem a alma; antes procuraremos nos manter na altura em que devem estar aqueles que trabalham no jornalismo sadio.

Entramos no campo da lucta, — lucta pelo progresso de nossa terra, — escudados no lema — LIBERDADE DEBAIXO DA LEI.

A Liberdade é o oxigenio

que purifica as nações; tanto assim que, desde as épocas mais afastadas da História, os povos se têm batido, em luctas encarniçadas, pela conquista da Liberdade. Por ela lutaram os nossos grandes patricios, desde os heróis da revolução pernambucana de 1710 até os conquistadores de nossa emancipação política. Pela Liberdade lutamos nós, agora, não com as armas oxidadas dos séculos passados, mas com a arma arqui-poderosa da Imprensa, que estende a sua ação a todos os recantos do planeta. A Liberdade para nós, jovens esperançosos desta bela urbs do Solimões, é aquela que não transpõe os seus justos limites; a nossa liberdade termina onde começa a de outrem. E é por isto que temos, como principio básico, a formula maravilhosamente concebida pelos latinos, a qual encerra a condição *sine qua, non* da democracia; *Sub lege Libertas*.

A Lei é o ponto de apoio de nossos principios; em torno dela giram todos os nossos pensamentos e todas as nossas ações. Se a Liberdade é o oxigenio purificador, a Lei é o imenso laboratorio onde ele se prepara. Onde não ha lei não pode subsistir o principio de liberdade. Milton, o glorioso poeta do *Paradise Lost*, compreendeu bem a Liberdade quando disse que não devemos confundir-la com licenciosidade. De fato, a Liberdade tem os seus limites, as suas fronteiras que não de-

vem ser transpostas. Se a falta de Liberdade é funesta ao mundo, não menos perigoso é o seu abuso.

"O espirito da lei é o espirito da civilização; liberdade sem lei é anarquia; liberdade contra a lei é rebelião; liberdade limitada pela lei e o código da civilização", disse o grande tribuno norte-americano TRUETT, em celebre discurso pronunciado em Washington.

Manacapuruenses! a sombra protetora da Liberdade e da Lei, lutamos desassombadamente pela conquista de nosso ideal de brasileiros patriotas: o engrandecimento de nossa querida Patria! Despertai, mocidade de Manacapuru! vinde contemplar a luz vivificante do seculo XX, que brilha, convidando á lucta das idéas! Lembrem-nos que somos brasileiros, que nacemos neste grande e poderoso BRASIL banhado pela luz do Cruzeiro do Sul. Somos, portanto, representantes do genio latino, immortalizado nos cantos de rouxinóis de Virgilio, na imaginação fecunda e maravilhosa de Dante e no patriotismo do grande Camões.

O Brasil está empenhado na resolução do grande, do unico problema nacional, — a educação de seu povo. Compreendendo que da resolução deste problema nacional depende o futuro e a grandeza de nossa querida Patria, este jornal ha de combater sem treguas o analfabetismo, clamando sem cessar pela educação de nosso povo.

A escola é a unica esperança da Patria.

Das colunas de "Cidade de Manacapuru", exclamamos, cheios de convicção e ideal, como os antigos romanos: "*Salus populi suprema lex esto*". Só a educação, na sua triplice modalidade, — física, moral e intelectual, — pôde operar este milagre.

Uma data memoravel

A data de 11 de Agosto relembra um dos fatos mais importantes da vida não só da nossa cidade como tambem do aniversario da fundação dos cursos juridicos no Brasil.

Registemo-la, por isso, para que um acontecimento de tanto vulto para a historia da civilização e do progresso da nossa terra e do nosso Estado não fique nunca em injusto esquecimento.

Refirimo-nos a inauguração da nossa cidade, ocorrida em 11 de Agosto de 1932, elevada pelo ato n. 1.639 de 16 de Agosto do mesmo ano, pelo exmo. sr. Dr. Waldemar Pedrosa, Secretario Geral do Estado, no cargo de Interventor Federal, e cuja iniciativa se deve á pessoa do Dr. André de Araujo, que muito trabalhou perante o Governo para conseguir este grande melhoramento.

Ao Doutor Waldemar Pedrosa, o idolo do povo de Manacapuru e seu Advogado perpetuo, não podemos deixar de agradecer esse empreendimento.

CIDADE DE MANACAPURU que vê no doutor Waldemar Pedrosa um dos mais dignos filhos deste Paraiso Verde, saída o efusiva e respeitosa, pela passagem do primeiro aniversario da inauguração desta cidade a que ele tem prestado grandes beneficios.

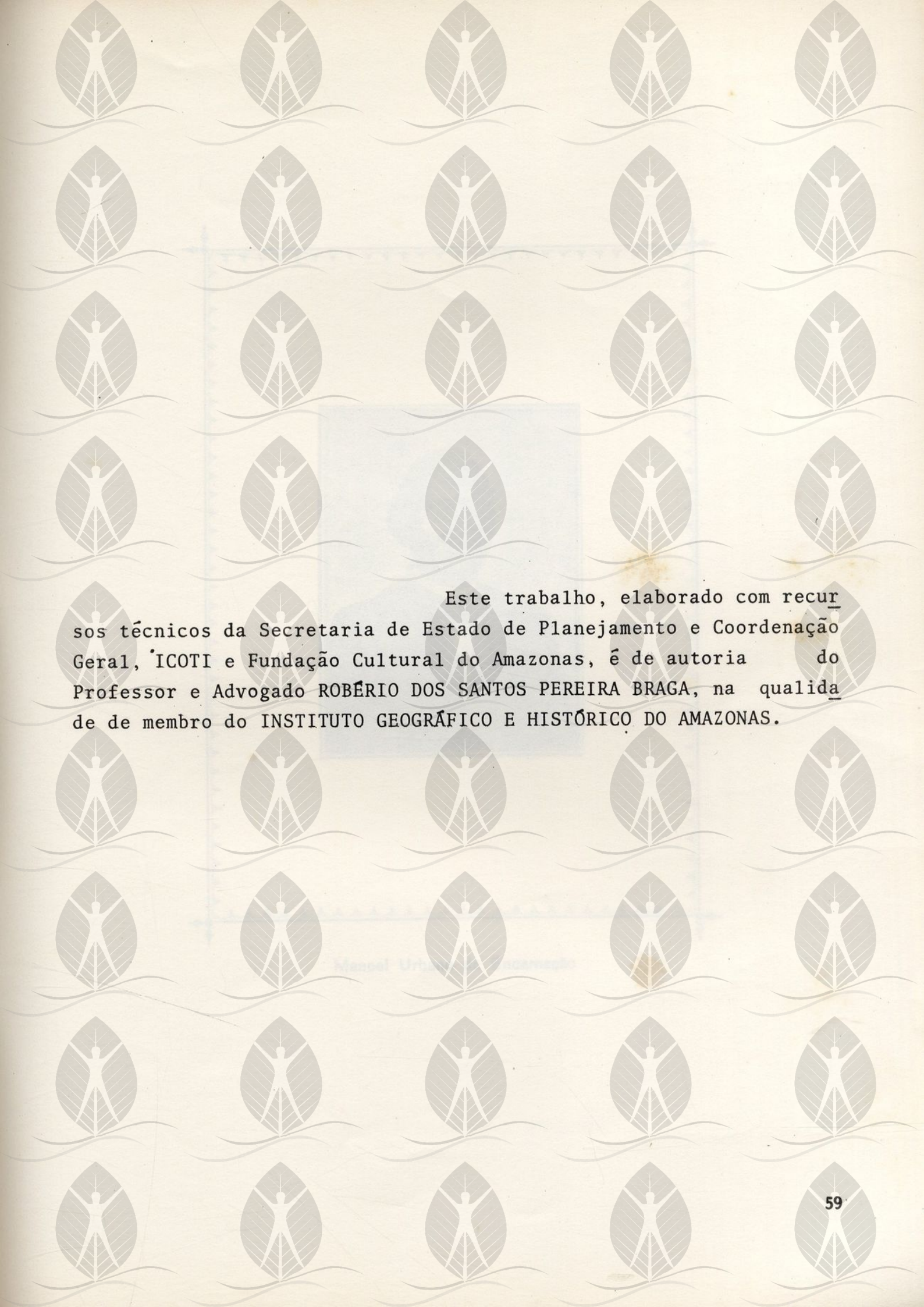
As informações foram colhidas jun-
to aos arquivos do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas,
sendo de propriedade daquele Sodalício, os "fac-simile" aqui
estampado.

Agradecimentos à Biblioteca Públi-
ca pela bibliografia coletada.

Jair Cantanhede, Terezinha Lima
da Silva, Rita de Cassia Freitas de Assis, Costa Lima, cuidaram
da capa e impressão deste trabalho.

Foram consultados autores de nomea-
da, como Agnello Bittencourt, Anísio Jobim, Samuel Benchimol, Spix,
Martius, Álvaro Maia, Tavares Bastos, João Nogueira da Mata, Lino
de Macedo, Arthur Reis, Pericles de Moraes, coletânea de Leis da
Província e do Estado. Relatórios da Província e Mensagens de
Governadores do Estado.

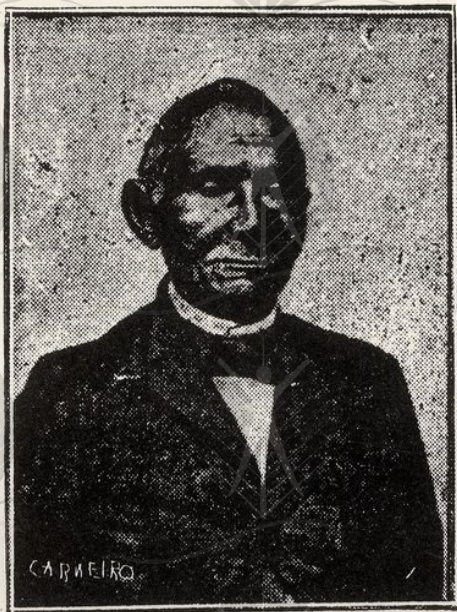




Este trabalho, elaborado com recursos técnicos da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ICOTI e Fundação Cultural do Amazonas, é de autoria do Professor e Advogado ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, na qualidade de membro do INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS.



de membro do INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMÉRICA
e vogal do COMITÊ DO BOM GOVERNO DO AMÉRICA DO SUL
ICOLI e membro do Conselho de Administração do Conselho
de Administração do Conselho de Administração do Conselho
de Administração do Conselho de Administração do Conselho



Manoel Urbano da Encarnação


INSTITUTO NACIONAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Rua da Assembleia, 1701 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: 251-1111 - Fax: 251-1111



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Leonardo Malcher n.º 1189 — Telefones: 232-4177 — 232-4176 — 232-4175
Manaus-Amazonas — Governo: HENOCH DA SILVA REIS





CAPA — “Viagem à América do Sul” Brasil — Amazonas — Rio Solimões 1848
De PAUL MARCOY

Reprodução de
COSTA LIMA

Btca



AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM



Secretaria de
Estado de Cultura



CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA